

DELIBERAÇÃO CERH Nº55, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Aprova a equiparação da entidade Associação Multissetorial de Usuário de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari à Agência de Bacia.

O Secretário - Adjunto no exercício do cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do CERH, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 47 da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001 e o disposto no artigo 4º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, de 28 de junho de 2006,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação da entidade Associação Multissetorial de Usuário de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari à Agência de Bacia, conforme decisões determinadas na 38ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 28 de setembro de 2005, às 14 horas, no Plenário da SEMAD.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2007.

Shelley de Souza Carneiro
Secretário – Adjunto no exercício do cargo de
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG